



## SUMÁRIO

▶ Prefeitura Municipal .....	2
AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2021 .....	2
▶ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO .....	2
DISTRATO Processo n° 031/2019 - Contrato: 006/2019 .....	2

Gerado via Sistema de Publicações



**PREFEITURA MUNICIPAL****AVISO DE PUBLICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 - SRP PROCESSO Nº  
243/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 54/2021, de 20/01/2021, torna público que realizará às 8:00 hora do dia 10 de Junho de 2021, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000, a sessão pública da licitação, para contratação de empresa para Serviços por encomenda de marmitas ou refeições, O edital completo e seus anexos entram-se à disposição dos interessados, no placar da Prefeitura Municipal de Pequizeiro, no endereço já acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL deste município. Maiores informação estarão disponíveis pelos telefones: 63-3427-1103-1119.

Pequizeiro, 20 de Maio de 2021.  
**POLIANA BARROS VILA NOVA**  
Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO****DISTRATO  
Processo nº 031/2019 - Contrato: 006/2019**

Objeto: Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Prazo do contrato: 180 (cento e oitenta) dias

Data da Assinatura: 19/02/2019

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Contratado: EMPLEITEC CONSTRUTORA LTDA-ME

ADITIVOS DE PRAZOS:

Primeiro Termo Aditivo de Prazo com vencimento em 16/02/2020;

Segundo Termo Aditivo de Prazo com vencimento em 14/08/2020;

Terceiro Termo Aditivo de Prazo com vencimento em 14/02/2021, este sem assinatura do Gestor à época.

Considerando:

- Que os Termos Aditivos de Prazos citados não apresentam nenhuma justificativa técnica e tão pouco Parecer Jurídico;
- Que não houve alteração do projeto, fatos excepcionais, interrupção pela administração, aumento de quantitativos, impedimentos da execução por atos de terceiros, omissões da Administração que provocasse tais prorrogações;
- Que o contratado não cumpriu nenhum dos prazos acordados, mesmo que sem amparos legais para tal;
- Que o contratado foi agraciado com outra obra neste município com o mesmo prazo de vigência, ocorrendo também a sistemática de prorrogações;
- Que a obra encontra-se paralisada e em depreciação por marginais.

DETERMINO:

- A imediata rescisão do Contrato nº 006/2019;

- A adoção as providências previstas no artigo 87 da Lei nº

8.666/93, sem prejuízo das demais penalidades previstas no contrato;

- A suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com o Município de Pequizeiro - TO;

- A instauração de processo administrativo com observância ao contraditório e ampla defesa e encaminhamento ao Ministério Público Estadual, ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e ao Ministério Público Federal, para apuração de eventuais crimes ou ilícitos administrativos.

- Intimem-se a empresa contrata, na pessoa do seu representante legal.

- Solicitem-se esclarecimentos do gestor e fiscal do contrato (fls. 944), Lourenço Alves de Moraes, para prestar esclarecimentos quanto os fatos ocorridos, no prazo de 05 (cinco) dias.

Pequizeiro - TO, 20 de maio de 2021.

**Jocélio Nobre da Silva**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE PEQUIZEIRO-TO**

Rua Salgado Filho, S/nº - Centro - CEP: 77730000

Pequizeiro-TO

**Jocélio Nobre da Silva**

Prefeito Municipal





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 0012021